



**Aviso relativo à data de entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e a República do Chile ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 no respeitante à alteração das concessões previstas em relação a todos os contingentes pautais da lista CLXXV-UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia**

O Acordo entre a União Europeia e a República do Chile ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 no respeitante à alteração das concessões previstas em relação a todos os contingentes pautais da lista CLXXV-UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia <sup>(1)</sup>, assinado em Bruxelas em 9 de junho de 2023, entrou em vigor em 14 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> JOL 233 de 21.9.2023, p. 3.